



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

PORTARIA Nº 24/2024

DEFINE NOVO HORÁRIO DE TRABALHO DA SERVIDORA ROSELAINE BRIZOLA PEREIRA

Ronaldo Machado da Silva, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

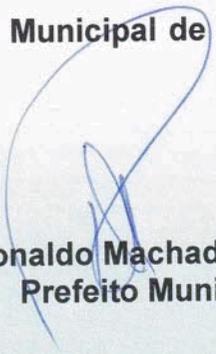
RESOLVE,

Art. 1º - DEFINIR HORÁRIO da Sr. Roselaine Brizola Pereira 08:00 horas as 14:00 horas de segunda-feira a quinta e na sexta-feira das 07:00 as 13:00.

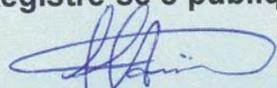
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor retroativo a 01 de fevereiro de 2024.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, RS, 07 de fevereiro de 2024.


Ronaldo Machado da Silva
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Sirlane da Silva Silva
Secretária de Administração

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS
Publicado de 07/02/24 a 22/02/24
Local: Mural da Prefeitura Municipal
Amo. Baralino D.
Secretaria da Administração